

RESOLUÇÃO 05/2013 – CPE/UniPinhal

OBJETO: LIBERAÇÃO DE VERBAS AUFERIDAS POR PROJETOS E EVENTOS

Visando a melhor adequação dos trâmites para liberação de verbas auferidas por projetos com parcerias e eventos, fundamentando-se nas atribuições da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do UniPinhal - CPE/UniPinhal, no acordado em reunião, da equipe da CPE/UniPinhal, realizada em 21 de janeiro de 2013 e com aprovação da pró-reitoria do UniPinhal, resolve-se que:

1. o cotista deverá solicitar à CPE/UniPinhal a liberação da aquisição, ou recurso, com a justificativa;
2. se for aquisição de equipamentos ou de qualquer outro item, a CPE enviará requisição ao setor financeiro da FPE, que procederá a cotação. Na requisição constará o valor máximo que poderá ser comprometido na liberação do recurso;
3. uma vez efetuada a aquisição o setor financeiro enviará a CPE o comprovante fiscal da aquisição.
4. O presente documento torna ineficaz quaisquer outras resoluções sobre o tema.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de janeiro de 2013.

Eng^a. Agr^a. Prof^a. Dr^a. Nilva Teresinha Teixeira
Coordenadora de Pesquisa e Extensão – UniPinhal